

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

**INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS PRAE  
NO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL/UFMS**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional torna público que, no período **de 19 de fevereiro a 03 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições à seleção para Bolsista para este Núcleo, conforme descrição a seguir:

**1. SOBRE A VAGA:**

SETOR	VAGAS
01. Equipe de Estúdio + CR*	01
<b>TOTAL DE VAGAS:</b>	<b>01</b>

\* CR = Cadastro de Reserva

1.1 O valor da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 12 (doze) horas semanais;

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

**2.1** Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFMS), em situação **regular**;

2.1.1 Estar matriculado(a) em curso de Comunicação ou Desenho Industrial, preferencialmente, com ênfase em produção audiovisual (gravações, fotos, edição de vídeo, etc.);

**2.2** Dispor de 12 (doze) horas semanais presenciais, a serem cumpridas em 04 (quatro) turnos de 3 (três) horas **ou** 03 (três) turnos de 4 (quatro) horas, entre segunda-feira e sexta-feira, no turno da manhã entre 08:00 e 12:00 **ou** pelo turno da tarde entre 13:00 e 17:00;

**2.3 Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;

**2.4** Ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros).

**3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1** O(A) estudante deverá enviar e-mail para [administrativo@nte.ufsm.br](mailto:administrativo@nte.ufsm.br) informando no assunto: **BOLSA PRAE – NTE/ESTÚDIO** com os seguintes documentos anexados,

- Formulário de Inscrição, preenchido digitalmente (Anexo 1), e enviado em **extensão .PDF**;
- Comprovante de Matrícula (2020/1) – **poderá ser enviado até o dia 09/03/2020**;
- Documento de Identidade – Registro Geral (RG) e
- Histórico Escolar atualizado (exceto para calouros).

**3.2** Caso não seja enviada toda a documentação completa conforme descrição anterior, e dentro do prazo, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**4.1** Será realizada análise da documentação enviada por e-mail a fim de verificar os pré-requisitos e a compatibilidade de horários; e

**4.2** Haverá preferência ao candidato(a) com disponibilidade de horário no turno da tarde e experiência nas atividades de produção audiovisual (gravações, fotos, edição de vídeo, etc.).

#### **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**5.1** O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia **04 de março de 2020**, na página do NTE ([nte.ufsm.br](http://nte.ufsm.br));

**5.2 O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade dos candidatos.**

**5.3** Haverá lista de suplentes. Caso haja desistência e/ou o(a) candidato(a), primeiro colocado não compareça no NTE para as atividades no dia 16/03/2020, não havendo justificativa para tal, será entendido como desistência da bolsa sendo convocado segundo colocado (suplente) para assumir a vaga. Dessa forma, sugere-se atenção aos comunicados, enviados pelo NTE, ao e-mail do(a) candidato(a).

**6. INÍCIO DAS ATIVIDADES (ESTIMADO):** Dia 16 de março de 2020 (segunda-feira).

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

01. VAGA: Equipe de Estúdio (estudante de Comunicação ou Desenho Industrial)

02. OPÇÃO DE TURNO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMO BOLSISTA:

(  ) Manhã (entre 08h e 12h)      (  ) Tarde (entre 13h e 17h)

03. NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

04. TELEFONE(S) DE CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

05. E-MAIL(S): \_\_\_\_\_

06. DOCUMENTO DE IDENTIDADE – REGISTRO GERAL (RG): \_\_\_\_\_

07. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): \_\_\_\_\_

08. MATRÍCULA DE ESTUDANTE DA UFSM: \_\_\_\_\_

09. NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

10. VOCÊ TEM EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: (  ) SIM (  ) NÃO

Se sim, cite os trabalhos que participou e quais funções desempenhou (cinegrafista, editor de vídeo, produtor, etc): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

11. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

**Observações sobre os dados bancários:**

01) A Conta deverá ser do tipo Corrente (Conta-Corrente).

02) O titular da conta deverá ser o bolsista, ou seja, a conta **não** poderá ser de terceiros.

03) A conta **não** poderá ser conjunta.